



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/2017

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 126/2017, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA** para prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial desarmada, nos termos do pregão eletrônico Nº 07/2017 e seus anexos.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Rua das Missões nº 100, Bairro Ponta Aguda, CNPJ nº **10.635.424/0001-86**, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, e de outro lado a empresa, CPF 033.509.909-24 nomeado pela Portaria nº 1.372, de 17 de maio de 2017 e a Empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.497.780/0001-40, estabelecida na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 03, Barreiros, município de São José - SC, CEP 88.117-290, Fone/fax: 48 3346-7887 ou 48 3346-6520, e-mail [comercial@grupoadservi.com.br](mailto:comercial@grupoadservi.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora Fernanda Uhlmann Santoro, brasileira, solteira, procuradora, Carteira de Identidade (RG) 3751458 - SSP/SP, CPF 054.931.929-85, e celebram o presente Termo de Prorrogação Contratual, para o exercício de 2020, para a continuidade dos serviços contratados, do qual são partes integrantes, o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017 e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do PROCESSO Nº 23348.002485/2017-05, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, com **início em 01/01/2020 e término em 30/09/2020**, conforme previsto na Cláusula Nona, subcláusula 9.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO

**2.1.** Conforme solicitado pela empresa na data de 25 de julho de 2019, fica garantido o direito de repactuação referente a CCT do corrente ano.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1.** O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Magnífica Reitora, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Blumenau, 30 de outubro de 2019.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
**Reitora do IFC**  
CPF: 691.144.399-72

Fernanda Uhlmann Santoro  
**ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA**  
CPF 054.931.929-85  
*Fernanda Santoro*  
**Procuradora**  
CPF: 054.931.929-85

TESTEMUNHA

**Lucélia Fedrigo**  
CPF: 921.129.019-01

TESTEMUNHA

**Eduardo Gomes Curcio**  
CPF: 006.755.419-99